



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 76/2025

Processo Número: **6484/2025** | Data do Protocolo: 10/03/2025 15:19:12



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003400320036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, bem como nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), **REQUEIRO** que seja oficiado o **Secretário de Estado da Educação, Sr. Renato Feder**, requisitando-lhe as informações a seguir **acerca do atendimento aos estudantes do ensino médio período noturno**:

Com a edição da Resolução 84/2024 no Estado de São Paulo a carga horária do ensino noturno será complementada em horas de estudo que acontecerão online, sem o acompanhamento e a presença de um professor. Estas horas somam-se 748,8 horas, isto é, das 3.000 horas (três mil horas) da carga horária nos 3 anos do ensino médio, quase 25% (vinte e cinco por cento) serão ministradas fora da escola e sem professor.

A Resolução 84/2024 criou o professor mediador que com um número reduzido de aulas. Esta questão gerou preocupação de educadores e grupos de estudos razão pela qual apresentamos o presente requerimento de informações.

Desta forma, solicitamos informar:

- 1) A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo está atendendo, quanto às alterações do ensino médio, propostas pela lei nº 14.945/2024, os Subsídio para a Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, que designa, "educação mediada por tecnologia: a educação mediada por tecnologia é uma prática pedagógica que permite a realização de aulas a partir de um local de transmissão para salas localizadas em qualquer lugar do país. Seus pressupostos são aula ao vivo e presença de professores, atuando como mediadores da aprendizagem e do desenvolvimento dos estudantes tanto em sala de aula que recebe a transmissão quanto no estúdio que oferece a transmissão". A Resolução SEDUC 84/2024, que estabelece as diretrizes para a organização curricular do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas, atende às demandas propostas pelo documento nacional, citado?
- 2) No período noturno, o documento nacional considerando a excepcionalidade prevista em lei e a carga horária de 3.000 horas, (três mil horas), uma das formas de compor as horas previstas seriam as aulas sejam ministradas ou mediadas por tecnologia. A Secretaria de Educação garantirá aos estudantes do ensino noturno acesso a equipamentos para acessar as aulas transmitidas no contraturno?
- 3) No período noturno, o documento nacional autoriza que as aulas sejam mediadas por tecnologia. A Secretaria de Educação garantirá aos estudantes elegíveis da educação especial acesso pleno à estas aulas com todas as adaptações necessárias?
- 4) A matriz curricular do ensino noturno estabelece que 748,8 horas, das 3.000 horas obrigatórias, deverão ser realizadas no contraturno. Qual o tipo de compensação de ausência e recomposição curricular estão previstos caso o estudante não consiga realizar essa atividade?
- 5) As aulas no contraturno abarcam disciplinas da formação geral básica e dos itinerários formativos. Disciplinas e componentes curriculares são passíveis de acompanhamento do rendimento escolar que deve ser aferido bimestralmente com verificação deste ao final da série. O que acontecerá se o estudante não tiver as condições adequadas para a realização destas horas de estudo? O estudante será retido?
- 6) A Resolução 84/2024, em seu artigo 9º, institui o professor mediador. Este, com duas aulas atribuídas, deverá fazer o engajamento de seis aulas de cinco componentes curriculares, na 2ª série, e dois professores mediadores devem, com quatro aulas atribuídas, realizar o engajamento de sete componentes curriculares distribuídos por 13 aulas. Este monitoramento deve ocorrer no próprio turno de frequência do estudante, isto é, se for professor da turma, deverá interromper suas aulas para realizar o engajamento, se não tiver aulas atribuídas na turma, deverá interromper a aula de outro docente para realizar esta tarefa. De que forma a SEDUC prevê a atuação deste docente? Como se dará esse





engajamento? O professor mediador fará este engajamento tomando a aula em prejuízo do currículo de sua disciplina do componente de outro colega?

7) Há previsão de cumprimento do que está previsto no artigo 36, inciso V parágrafo 2B da Lei nº 9394/96, incluído pela lei, 14.945 de 2024, sobre os direitos dos estudantes indígenas e quilombolas? A saber: (...) *aprofundamento de cada uma das áreas do conhecimento previstas nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo, com orientações sobre os direitos e os objetivos de aprendizagem a serem considerados nos itinerários formativos, reconhecidas as especificidades da educação indígena e quilombola.* Também constante nas metas do Plano Estadual de Educação em sua Meta 3, *Garantir políticas públicas e iniciativas direcionadas ao ensino médio da população do campo, indígena e quilombola?*

JUSTIFICATIVA

Diante das inúmeras alterações legais que se realizaram nos últimos anos, alterações estas que atingiram fortemente a estrutura do ensino médio, especialmente a Lei nº 13.415/2017 e da Lei nº 14.945/2024, que alterou as matrizes curriculares e a forma de organização desta etapa da educação básica, uma mudança significativa foi na obrigatoriedade da ampliação da carga horária do ensino noturno, o que trouxe inúmeros desafios para a organização da escola e para seus estudantes;

No estado de São Paulo, a rede estadual de ensino para o ano de 2025, regida pela Resolução 84/2024 a carga horária do ensino noturno será complementada em horas de estudo que acontecerão online, sem o acompanhamento e a presença de um professor. Estas horas somam-se 748,8 horas, isto é, das 3.000 horas (três mil horas) da carga horária nos 3 anos do ensino médio, quase 25% (vinte e cinco por cento) serão ministradas fora da escola e sem professor.

A Resolução 84/2024 criou o professor mediador que com um número reduzido de aulas. Esta questão gerou preocupação de educadores e grupos de estudos razão pela qual justifica-se o presente requerimento de informação pela prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos do Poder Executivo quanto aos princípios da Administração Pública, sobretudo o da eficiência e do atendimento ao interesse público.

Donato



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320033003700340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Donato** em 10/03/2025 15:16

Checksum: **8CD612496026538B24376936D5970C9D4907629A0206A7BC87EEB20810C08532**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320033003700340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.